



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as **DECISÕES** determinadas pela 68ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 8 de agosto de 2016, às 9h30min, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 67ª RO realizada em 18/04/2016. **APROVADA**. 4. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências, para exame e posterior encaminhamento às Unidades Deliberativas COPAM/CERH-MG para aprovação. Apresentação: IGAM. **APROVADA COM ALTERAÇÕES**.

Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado

Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG

de equínos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) e cafeeicultura e citricultura - Campestre/MG - PA/Nº 133365/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020. *Leucotorn Equipamentos Ltda. - Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para telecomunicação e informática - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 00131/1992/005/2016 - Classe 2. Validade: 03/08/2020. *Delcio Arno Petry e outras - Cafeeicultura e citricultura - Andrelândia/MG - PA/Nº 32700/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020. *Guilherme Marchetti Chaves Garcia e Outro - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 07374/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020. *Qualyagrícola Comercial Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Bom Repouso/MG - PA/Nº 21080/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020. *Muriilo da Silveira Coelho e outros - Culturas anuais, excluindo a olericultura - São João Batista do Glória/MG - PA/Nº 04182/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020. *Areiroi Filadélfia Comércio de Areia Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral: areia - Muzambinho/MG - PA/Nº 23981/2011/002/2016 DNPm nº 832.411/2015 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *Comercial Industrial Branco Peres de Café Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas - Varginha/MG - PA/Nº 12477/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *Mineração Marcílio e Santos Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral: areia - Muzambinho/MG - PA/Nº 01803/2005/007/2016 DNPm nº 830.101/2001 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *Laerce Francis Faletos - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeeicultura e citricultura - Ibiraci/MG - PA/Nº 08926/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *Antônio Jacinto Caetano - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no ministério da agricultura, exceto cafeeicultura e citricultura; cafeeicultura e citricultura - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 36532/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *L.S Artelatos de Cimento Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 32222/2013/001/2016 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *P & D Selos Mecânicos Indústria e Comércio Ltda. ME - Usinagem - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 22000/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *Edson Geraldo Bócoli e outros - Cafeeicultura e citricultura - Muzambinho/MG - PA/Nº 20791/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *José Marcelo de Figueiredo - Cafeeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); culturas anuais, excluindo a olericultura - Bom Sucesso/MG - PA/Nº 01702/2009/001/2016 - Classe 1. Validade: 04/08/2020. *Rômulo Carleto - Resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; e culturas anuais, excluindo a olericultura - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 13382/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Marcos Antônio da Fonseca Viana - Criação de equínos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeeicultura e citricultura - Cássia/MG - PA/Nº 07630/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Minas Indústria e Comércio de EPS Ltda. - Outras indústrias de transformação e termoplásticos, não especificadas ou não classificadas - Varginha/MG - PA/Nº 12407/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Yanuis Reus Torres e Outros - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e cafeeicultura citricultura - Três Pontas/MG - PA/Nº 11677/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Alex Sandro Abreu de Paula ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, substância mineral: argila - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 21153/2012/002/2016 DNPm nº 833.391/2014 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Posto Flamboyant Ltda. EPP - Postorevendedor - Itajubá/MG - PA/Nº 09676/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *José Augusto Moreira CPF:556.981.586-49 ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Congonhal/MG - PA/Nº 05455/2005/003/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Calhas Nobres e Serralheria Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Cambuquira/MG - PA/Nº 29620/2014/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Adubos Real Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 13930/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Auto Posto Feres Maciello Ltda. - Posto de abastecimento - Bom Jardim de Minas/MG - PA/Nº 27226/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 867168 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas: 1) Licença de Operação: *Três Marias Exportação, Importação Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Varginha/MG - PA/Nº 30252/2015/002/2016 - Classe 5. (a) Germano Luis Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas notifica o autuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento do processo administrativo identificado abaixo em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015: *Autuado: Divino Ferreira da Silva - Processo Administrativo nº 01762/2002/005/2012 - Auto de Infração 37437/2010 de 10/09/2010. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Sirley Lourenço Ferreira ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Bandeira do Sul/MG - PA/Nº 24203/2011/002/2016 DNPm nº 830.672/2003 - Classe 3. 2) Licença de Operação: *Abatedouro L e M Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Ibituruna/MG - PA/Nº 31555/2013/003/2016 - Classe 3. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: 1. Autorização Ambiental de Funcionamento: *Prefeitura Municipal de Matozinhos - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Matozinhos/MG - PA/Nº 02334/2014/001/2014 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Fazenda Córrego Fundo - Helbert Rondinelle Augusto - Avicultura de corte e reprodução - Baldim/MG - PA/Nº 02723/2009/002/2016 - Classe 2. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Posto Dom Pedro de Itatiaiuçu Ltda. - Posto Revendedor - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 03174/2001/005/2013 - Classe 1. Motivo: Perda do objeto. (a) Wagner da Silva Sales, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

09 866996 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1. Licença de Operação: *Basel Lácteos - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Antônio Carlos/MG - PA/Nº 09810/2014/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. RESOLVE: 06 (SEIS) ANOS. (a) Alberto Félix Iasbik, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 867216 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Expresso Milton Ventania Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Ibirité/MG - PA/Nº 19000/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 29/07/2020. *Transporte Coletivo Juatuba Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Juatuba/MG - PA/Nº 07125/2005/002/2016 - Classe 1. Validade: 19/07/2020. *Transportadora Thieres Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Contagem/MG - PA/Nº 18081/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 28/07/2020. *Eco Empreendimentos Comerciais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 01909/2012/002/2016 - Classe 1 - Validade: 05/08/2020. *Posto Vila Taboacá Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Esmeraldas/MG - PA/Nº 01367/2001/003/2016 - Classe 1 - Validade: 04/08/2020. *Auto Posto Fliper Ltda. - Posto Revendedor - Matozinhos/MG - PA/Nº 01328/2001/003/2016 - Classe 1 - Validade: 11/07/2020. *Pampulha Abastecimento de Aeronaves Ltda. - Posto de Abastecimento - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 07841/2005/003/2016 - Classe 1 - Validade: 05/08/2020. *Artesanato Brasart Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01040/2016/001/2016 - Classe 1 - Validade: 14/07/2020. *Usicrom Metalúrgica Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 19445/2005/003/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Renato Lara de Assis e Outro - Fazenda das Bicas - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais (área de expansão urbana) - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 10412/2013/001/2016 - Classe 1. Validade: 28/07/2020. *RD Transportes e Serviços Eireli - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Vespasiano/MG - PA/Nº 23335/2013/001/2016 - Classe 2. Validade: 22/07/2020. *JG Terraplenagem - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Esmeraldas/MG - PA/Nº 31721/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 28/07/2020. *Anderson Rodrigues Braga - Avicultura de corte e reprodução - Araçai/MG - PA/Nº 07909/2015/001/2016 - Classe 2 - Validade: 29/07/2020. *Pecuaría Morrinhos Ltda. - Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de corte e reprodução; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e silvicultura - Papagaios/MG - PA/Nº 00598/2001/003/2016 - Classe 2. Validade: 20/07/2020. (a) Wagner da Silva Sales, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

09 867157 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação: *Agrocit Mineradora Ltda. - Unidade de tratamento de minerais (UTM) - Gouveia/MG - PA/Nº 02709/2005/006/2014 DNPm nº 832.363/2003 - Classe 5. Motivo: Não apresentação de informações complementares. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica o autuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento do processo administrativo identificado abaixo em decorrência da remissão dos créditos não tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015: Autuado Comercial GT Ltda. - Processo Administrativo nº 01878/2009/001/2009 - Auto de Infração 003310/2008. (a) Wagner da Silva Sales, Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Café Dom Pedro Ltda. - Torrefação e moagem de grãos. - Vespasiano/MG - PA/Nº 01555/2003/004/2012 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Wagner da Silva Sales, Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Central Geradora Hidrelétrica Carvalhos - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Carvalhos/MG - PA/Nº 24123/2013/001/2016 - Classe 3. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 867178 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna publicas as DECISÕES determinadas pela 68ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, realizada no dia 8 de agosto de 2016, às 9h30min, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 67ª RO de 18/04/2016. APROVADA. 4. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências, para exame e posterior encaminhamento às Unidades Deliberativas COPAM/CERH-MG para aprovação. Apresentação: IGAM. APROVADA COM ALTERAÇÕES. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH/MG.

09 867155 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado: Masp 1.251.132-5 de CARLA COSTA E SILVA, para CARLA COSTA E SILVA RAIZER.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1.251.132-5, CARLA COSTA E SILVA RAIZER, a partir de 27/05/2016.

09 867395 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA IEF Nº 48, DE 08 DE AGOSTO DE 2016. Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Corredor Ecológico Sossego Caratinga.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com respaldo na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, com base na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

RESOLVE: Art. 1º - Criar o Comitê Gestor do Corredor Ecológico Sossego Caratinga.

Art. 2º - O Comitê Gestor do Corredor Ecológico Sossego Caratinga será composto por 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) membros

suplentes de órgãos governamentais e 13 (treze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, de entidades pertencentes à sociedade civil organizada, cujos nomes constarão da ata de posse do referido Comitê, ficando assim constituído:

- Entidades representantes do Poder Público;
- Câmara dos Deputados Federal – (Gabinete do Deputado Padre João);
- Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER-Unidade Regional de Caratinga;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER (Unidade Regional de Manhuaçu);
- Instituto Estadual de Florestas (Unidade Regional Rio Doce - Governador Valadares/MG);
- Instituto Estadual de Florestas (Unidade Regional Mata - Ubá MG);
- Núcleo Regional de Regularização Ambiental- NRRA (Caratinga/MG);
- Policia Militar de Minas Gerais;
- Prefeitura Municipal de Manhuaçu.
- Instituições representantes da Sociedade Civil:
 - Associação Científica e Cultural FOSSILIS;
 - Associação de Terapeutas Voluntários das Culturas Tradicionais
 - Associação dos Agricultores Familiares Orgânicos e Terapeutas Naturalistas de Manhuaçu e Região - AGRIFOM;
 - Associação Gaia Pró-Educação Ambiental - AGAIA;
 - Centro de Proteção da Água e da Vida - CPAV;
 - Centro Universitário de Caratinga - FUNEC;
 - Fundação Biodiversitas;
 - Instituto BioAtlântica -IBIO-AGB Doce;
 - Organização do Povo que Luta -OPL;
 - Pólo Universidade Aberta do Brasil-UAB de Apoio Presencial de Caratinga MG;
 - Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas -REDE;
 - Sindicato dos trabalhadores e trabalhadores na agricultura de Simõesia - Sinfra/Simõesia;
 - Sociedade para a Preservação do Muriqui - Preserve-Muriqui.

§ 1º A Presidência do Comitê Gestor do Corredor Ecológico Sossego Caratinga será exercida pela Fundação Biodiversitas, que dará posse aos membros do referido Comitê.

§ 2º Na ausência do Presidente do Comitê, o Vice-presidente será o representante, assumindo todas as obrigações atinentes à Presidência do Comitê.

§ 3º A Vice-Presidência do Comitê Gestor do Corredor Sossego Caratinga será exercida pela Sociedade para a Preservação do Muriqui, "Preserve-Muriqui".

§ 4º A Primeira Secretária Executiva será exercida pela Associação Gaia Pró Educação Ambiental- AGAIA.

§ 5º A Segunda Secretária Executiva será exercida pelo Centro Universitário de Caratinga - UNEC.

§ 6º O mandato dos membros do Comitê Gestor será de 02 (dois) anos, na forma prevista no regimento interno.

§ 7º As atribuições dos membros do Comitê Gestor são de caráter voluntário e de relevante interesse social, os quais não poderão sofrer remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Comitê Gestor serão fixados em Regimento Interno, que deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta portaria, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral

09 867425 - 1

DESIGNA, de acordo com o artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, assegurando a percepção da gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, o servidor: Masp 1.182.234-3, MÁRCIO MARQUES QUEIROZ, Analista Ambiental, para a coordenação do Refúgio Estadual de Vida Silvestre Serra das Aroeiras, ficando dispensado da coordenação do Fomento do Regional Centro-Norte.

09 867408 - 1

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a gratificação temporária estratégica, à servidora: Masp 1.333.436-2, FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, GTEL-3 FL1100098, a contar de 22/07/2016.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, MASP 1.333.436-2, do cargo de provimento em comissão DA1-10 FL1100149, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 22/07/2016.

05 866322 - 1

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor: Masp 1.181.369-8, DANIEL CRUZ E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, de Belo Horizonte para o Escritório Regional Centro-Norte.

REVOGA o ato de afastamento para gozo de férias-prêmio referente à servidora: Masp 1.020.951-8, KENIA DE FATIMA FERREIRA PINTO, publicado em 15/06/2016, a partir de 05/08/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Masp 1.020.699-3, NOEL BATISTA DE OLIVEIRA, a partir de 08/07/2016, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Masp 1.020.762-9, VANI DE FATIMA NASCENTES GALVÃO, a partir de 05/07/2016, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau D.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1.020.718-1, LUCIA ANDREA BETTONI CHAVES, a partir de 12/10/2015, para regularização funcional; Masp 1.147.738-7, FERNANDA TEIXEIRA SILVA, a partir de 16/07/2016.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp 1.150.175-6, ANDREIA COLLI, por um período de 120 dias, a partir de 05/07/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1.401.291-8, JULIA OLIVINA LAGE DA CRUZ, a partir de 23/06/2016.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Masp 1.020.868-4, WASHINGTON LUIZ SILVA, para WASHINGTON LUIZ SILVA LIMA, para regularização funcional.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.206.629-6, ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/2015; Masp 1.020.703-3, JOSE MARIA MIRANDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2012; Masp 1.020.887-4, MARY LUCIA OLIVEIRA CANDIDO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2012.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 1.148.740-2, ALENCAR CUNHA FILHO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 01/08/2016; Masp 1.020.980-7, EUMAR VALENTE CARNEIRO, por 01 mês, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir 08/08/2016. Masp 1.021.080-5, JOAO LUIZ DE MORAIS OLIVEIRA, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 05/08/2016; Masp 1.020.758-7, MARIA INEZ DAYRELL, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 22/07/2016.

Masp 1.020.939-3, CELINA LUCIA NEVES DA CRUZ MEDEIRO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 01/08/2016.

Masp 1.206.629-6, ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 20/07/2016; Masp 1.020.616-7, ARMINDA MARIA MAZZEU, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir 01/09/2016; Masp 1.147.773-4, EDENILSON CREMONINI RONQUETI, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 05/08/2016; Masp 835.370-8, JOAO GERALDO FERREIRA SANTOS, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 15/08/2016. Masp 1.021.178-7, ANTONIO RIBEIRO DE PAULA, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 06/06/2016; Masp 1.020.993-0, EUNAGE DE ASSIS MATSUDA, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 25/07/2016; Masp 1.021.152-2, JOSE ANGELO MARQUES PEREIRA, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir 05/08/2016; Masp 1.148.294-0, REGINALDO DA SILVA ALVES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 01/09/2016. Masp 1.146.858-4, FLAVIA DIANA LEITE DE CASTRO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 08/08/2016. Masp 1.020.887-4, MARY LUCIA OLIVEIRA CANDIDO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 05/09/2016.

09 867405 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notifica o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Jorge Moreira Marra	006.12.2012	107193/2012
José Maria da Silva	36.01.09	000578/2009
Leonardo dos Reis Medeiros	019.10.09	015829/2009
Geralda Rodrigues Campos	010.02.2009	794/2010
José Rodrigues Fontes	04.11.09	010132/2009
Jamil Miguel	022.11.10	70491/2010
João de Deus Godinho	035.09.09	009928/2009
Jair Gonçalves de Oliveira	011.07.09	026058/2009
Plínio Meggiolaro Figueira	64.05.09	016420/2009
Jerônimo Bezerra Cabral	01.05.10	027694/2010
Helvécio Mansur Martins da Costa	020.03.2010	012934/2010
Helder Barbosa Mendes de Oliveira	023167.2010	023167/2010
Helder Nogueira Teixeira	07.03.10	014239/2010